



tribunal
de justiça
do estado de goiás

comarca de pires do rio

204
[Handwritten signature]

Autos nº 200803621498

Vistos, etc.

O requerido, devidamente intimado a efetuar o pagamento do montante devido, consoante se extrai à fl. 138, deixou de procedê-lo.

Assim, remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial, para atualização do débito, com o acréscimo da multa no importe de 10% (dez por cento).

Após, proceda-se à penhora *on line* de dinheiro em nome do executado, até o limite do débito apurado, intimando-se em seguida.

Intime-se.

Pires do Rio, 18/04/2012.

[Handwritten signature of Hélio Antônio Crisóstomo de Castro]

Hélio Antônio Crisóstomo de Castro
Juiz de Direito

DATA
27 de abril de 2012
Ass. [Handwritten signature]
me foram entregues estes autos.
Sec. [Handwritten signature]